

## **EXTRATO ATA DA 40ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN**

### **1 – DATA, HORA, FORMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Realizada no dia 04 de junho de 2020, às 9h, de forma presencial, na sede da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, sita à Av. Governador Bley, 186, 3º Pavimento, Centro, Vitória-ES.

### **2 – CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:**

A presente reunião ordinária, já constante do Calendário Anual, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho de Administração em 26/11/2018, foi convocada eletronicamente em 26 de maio de 2020, após definição pela Coordenação do Comitê, conforme mensagem encaminhada pelo Secretário do CAU, Sr. Maurício Miranda Leite, contendo a pauta, sendo os documentos correspondentes disponibilizados no Portal de Governança da Cesan, pasta da Reunião 40, tudo nos termos dos subitens 5.1.1.1, “b”, 5.1.1.2, “b” e “c” e 5.1.4, “c” do Regimento Interno do CAU.

A reunião se deu sob a Coordenação do Senhor Leonardo de Resende Dutra e presença dos demais Membros, a Senhora Wilma Chequer Bou Habib e o Senhor Pedro Ivo da Silva, além de participação específica do Gestor da Auditoria Interna (C-AUD), Sr. Elicarlos Vionet Scaramussa Correia.

Presentes os membros, secretariando a Reunião o Sr. Maurício Miranda Leite, nomeado conforme Deliberação 4610/2019 de 17/12/2019.

### **3 – COMPOSIÇÃO DA MESA**

Leonardo de Resende Dutra  
Wilma Chequer Bou Habib  
Pedro Ivo da Silva

### **4 – DISCUSSÕES**

Instalada a reunião pelo Coordenador, nos moldes do subitem 5.1.1.1, “a” do Regimento Interno do CAU, foram consolidadas as seguintes discussões:

#### **4.1 – Ciência de Relatórios iniciais de Auditoria Interna para sequenciamento às**

## **EXTRATO ATA DA 40ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN**

unidades competentes.

Os membros informaram terem tomado ciência dos Relatórios de Auditoria Interna produzidos, distribuídos conforme orientação da Coordenação do Comitê, nos moldes do subitem 5.1.1.1, “b” e “e” do Regimento Interno do CAU, dando sequência conforme fluxo estabelecido, bem como solicitados dados complementares à auditoria interna a fim de discussão na reunião subsequente.

Os membros tomaram ciência da consolidação das providências das unidades responsáveis e conclusões da Auditoria sobre trabalhos de auditoria interna, reiterando que as orientações gerais sobre a melhoria do processo de auditoria já foram exaradas.

Com relação às análises efetuadas, verificaram que os dados apresentados pelas unidades indicam não haver situação que demande análise ou providência imediata, podendo, eventualmente haver auditoria futura para novos testes.

### 4.2- Relatórios de Follow Up de Auditorias Internas:

Os membros tomaram ciência da consolidação das providências das unidades responsáveis e conclusões da Auditoria sobre trabalhos de auditoria interna, reiterando que as orientações gerais sobre a melhoria do processo de auditoria já foram exaradas, com relação às análises efetuadas, verificaram que os dados apresentados pelas unidades indicam não haver situação que demande análise ou providência imediata, inclusive demonstrando melhoria nos procedimentos de controles internos, podendo, eventualmente haver auditoria futura para novos testes.

### 4.3- Processo 2020.007905 Relatório de atividades C-AUD MAR-ABR-20.

Os membros tomaram ciência e, considerando as informações prestadas pelo Gestor da C-AUD, definiram pelo sequenciamento do Relatório para os tratamentos, conforme fluxo definido com a possibilidade de inclusão de novos trabalhos de auditoria em face da deliberação 4657/2020 que regulamenta procedimento de apuração de infração disciplinar onde o coordenador da C-AUD passa não ser mais responsável pela coordenação das comissões de inquérito para apuração de infração.

### 4.4 - Processo 2020.008640 - Relatório da Administração 2019.

## **EXTRATO ATA DA 40ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN**

Processo 2020.009732 assinado e sequenciado para o gestor financeiro.

### **4.41- Análise do Relatório de Administração da Cesan 2019.**

Processo 2020.009732 assinado e sequenciado para o gestor financeiro.

### **4.5 GEO OBRAS – Despacho da C-AUD processo 2018.028415.**

Os membros tomaram ciência e, considerando as informações prestadas pelo Gestor da C-AUD, definiram pelo sequenciamento de acordo com as informações prestadas pela gestora do sistema GEO-Obras do Tribunal de Contas do Estado em relação aos itens da Consulta formal anterior da CESAN conforme relatado pela C-AUD no despacho do processo.

### **4.6 – Auto Avaliação do Comitê de Auditoria e seus Membros.**

Os Membros aprovaram, por unanimidade, o formulário de avaliação coletiva a ser sequenciado pelo Coordenador junto ao Conselho de Administração, conforme procedimento estabelecido por este, consignando o cumprimento integral do Plano de Trabalho até o momento.

Além disso, o Coordenador registrou a concordância com os formulários de avaliação individuais apresentados pelos demais membros, que serão sequenciados pelo Coordenador junto ao Conselho de Administração.

### **4.7 MINUTA - Relatório Resumo Anual 2019.**

Aguardando relatório a ser encaminhado pela AUDIMEC, considerando que o prazo acordado com a área financeira até o dia 13/06/2020.

### **4.8 Plano de Trabalho 2020 da AUDIMEC revisado**

A AUDIMEC adequou e apresentou o plano de trabalho com acréscimos decorrentes do cenário da pandemia do novo Coronavírus, por essa razão o CAU definiu pelo sequenciamento, conforme fluxo definido.

### **4.9 Revisão do regimento interno do Comitê do Comitê de Auditoria.**

Após manifestações do Pedro Ivo, os Membros definiram o encaminhamento por e-mail das considerações apontadas.

**EXTRATO ATA DA 40ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA  
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE  
SANEAMENTO – CESAN**

4.10 Aprovação de encaminhamento do extrato da ata da 39ª Reunião do CAU para análise da publicação pelo CA;

Os membros avaliaram as minutas de extratos das atas, com as indicações de ajustes para divulgação nos moldes do artigo 24, §§4º e 5º da Lei 13.303/2016, aprovando, por unanimidade, o encaminhamento para apreciação do Conselho de Administração.

4.11 - Assuntos Gerais:

- a) CAU solicita desempenho da FAECES no cumprimento das metas atuariais nesses quatro primeiros meses do ano de 2020.
- b) Foi trazido o assunto de incidência de INSS sobre o JETON pago ao membro Pedro Ivo que, aparentemente, há um equívoco no desconto. Assim, a sugestão é o encaminhamento de um pedido para reanálise do assunto tendo em vista que o membro é aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social e também possui aposentadoria por regime próprio ao qual efetua contribuição previdenciária.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a Reunião, às 12h45minh, pelo que eu, Maurício Miranda Leite, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Leonardo de Resende Dutra  
COORDENADOR

Pedro Ivo da Silva  
MEMBRO

Wilma Chequer Bou Habib  
MEMBRO

Maurício Miranda Leite  
SECRETÁRIO